



MOÇÃO n.º 31/2016

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO DR.
DIMAS EDUARDO RAMALHO, CONSELHEIRO
PRESIDENTE, PELOS 92 ANOS DE ATIVIDADES.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi instituído em 6 de maio de 1924, através do Decreto nº 3.708-A com a árdua missão institucional de ser o órgão atuante na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios e do Estado de São Paulo, exceto a Capital Paulista;

Considerando que o TCE-SP além de realizar as atividades acima citadas, exerce ainda o controle quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas das respectivas entidades de administração direta ou indireta e fundações instituídas e mantidas;

Considerando que assim como os Tribunais de Contas dos demais Estados Brasileiros, o TCE-SP é um órgão independente com seu orçamento e estrutura administrativa própria, não subordinado a nenhum dos 3 Poderes o que determina sua autonomia fiscalizadora, imune das pressões e interesses político-partidário ou ideológico, com uma estrutura formada por sete Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas, Fazenda Estadual e servidores de carreira, contando com 3 prédios localizados na capital paulista e 20 unidades regionais no interior do Estado contando com um quadro de 1.800 servidores que fiscalizam mais de 3.500 unidades administrativas, entre Prefeituras, Câmaras, autarquias, fundações, etc.;

Considerando que completando este marco histórico, aproximando aos cem anos de atividades, demonstra que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo se engrandece cada dia que passa com credibilidade e respeito, mantendo a tradição de órgão fiscalizado, sendo a maior Instituição de Fiscalização de nosso Estado e que todos aqueles que diretamente ou indiretamente fazem parte deste processo contribui diariamente com o melhoramento dos serviços do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

1

em: 17/05/16

Por 07 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Abstenções

01 Ausências

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 31/2016


Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** homenagear **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO, CONSELHEIRO PRESIDENTE, PELOS 92 ANOS DE ATIVIDADES.**

Outrossim que seja dada ciência desta a imprensa escrita e falada de nossa região e ao Diretor da UR-14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. José Rubens Monteiro.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Vereador - PSD

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

2

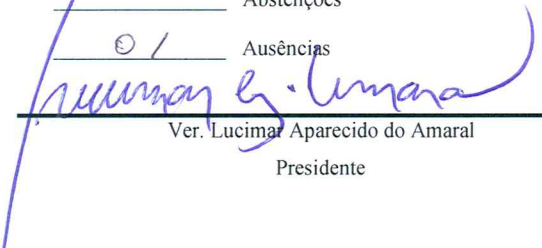
em: 17/05/16

Por 07 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

01 Ausências


Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente